



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 833/2022

Aquisição de ambulâncias novas, para atender as demandas dos Distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda à aquisição de ambulâncias novas, para atender as demandas dos Distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho.

Considerando as demandas dos munícipes, bem o notório déficit de ambulâncias disponíveis para os atendimentos nos distritos da municipalidade, e considerando que a ambulância que realiza o atendimento nesses locais está em estado precário, e por conta disso frequentemente precisa de reparos na, importante se faz o fornecimento de Ambulâncias novas, a fim de atender as demandas dos distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho.

A saúde é reconhecida, conforme o art. 196 da Constituição Federal (CF), como “direito de todos e dever do Estado”, bem como um direito fundamental, segundo dispõe o seu art. 6º, impondo uma ação à Administração Pública. Afinal, o art. 197 da CF/88 ainda dota a saúde como um serviço de pertinência pública, dada a sua vinculação direta ao direito à vida, integridade física, moral e psicológica, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n.º 695396/RS 2004/0146850-1 da 1ª Turma. 12 de abril de 2011).

Nesse sentido, considerando os impactos positivos da demanda aqui apresentada no que se refere ao direito à saúde e bem estar de população, solicitamos proceda ao fornecimento de Ambulâncias, a fim de atender as demandas dos distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 27/06/22

OLINDA FIORENTIN

IND 833/2022
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

